



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	8



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO: 001/2025 UBIRATAN CARVALHO FONSECA**

**ATO N.º 001/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **UBIRATAN CARVALHO FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito SEGGAP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 002/2025 INGRID LIMA REBELO**

**ATO N.º 002/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **INGRID LIMA REBELO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnologia SEGPLINT DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 003/2025 FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**

**ATO N.º 003/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças SEFIN DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 004/2025 JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**

**ATO N.º 004/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria Comércio e Serviços SICS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do**



mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO:005/2025 JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**

**ATO N.º 005/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Mobilidade Urbana SEINFO-MURB DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 006/2025 PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**

**ATO N.º 006/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer SECTUL DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 007/2025 RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

**ATO N.º 007/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**, paraexercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins PREVIPAR DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 008/2025 OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**

**ATO N.º 008/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor,**OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Juventude SEJU DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 009/2025 VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

**ATO N.º 009/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação SEMED DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 010/2025 ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

**ATO N.º 010/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde SEMUS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 011/2025 THAIS HELENA LIMA ANDRADE**

**ATO N.º 011/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher SEMASHM DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 012/2025 WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**

**ATO N.º 012/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente SEMA DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 001/2025 KLODNAIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

**PORTARIA N.º 001/2025. 02 de janeiro de 2025.**

“Faz cessão da servidora pública municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício 289/2023 de Vossa Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Amélio Cayres de Almeida

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **KLODNAIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** Professora de Nível Superior matrícula: 247 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, para o gabinete da 2º Presidência da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A cessão da servidora será com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 002/2025 NELLIS NELSON SOBRINHO MACEDO**

**PORTARIA N.º 002/2025. 02 de janeiro de 2025.**

“Faz cessão do servidor público municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda o ofício de nº133/2024 Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão do servidor, **NELLIS NELSON SOBRINHO MACEDO**, Auxiliar Administrativo matrícula: 2452 servidor integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o Município de São Pedro dos Crentes MA.

Parágrafo único. Caberá ao órgão de requisitante o ônus devido ou servidor.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 003/2025 DANILO DIAS BRITO**

**PORTARIA N.º 003/2025. 02 de janeiro 2025.**

“Colocar Servidor à Disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que especifica e dá outras Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,



e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica n.º. 26/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º. COLOCAR** o servidor municipal **DANILO DIAS BRITO**, Assessor Jurídico, à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA: 004/2025 DIGNA PEREIRA VENÂNCIO**

**PORTARIA N.º 004/2025. 02 de janeiro de 2025.**

**“Faz cessão da servidora pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício: 9264/2024. do Excelentíssimo Senhor Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente, o art.º 1º, III “b”, da Lei 11.419/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **DIGNA PEREIRA VENÂNCIO**, Agente de Endemias matrícula: 2848 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paraíso do Tocantins para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

Parágrafo único. Com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01/01/2025, com término 31/12/2025.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA: 005/2025 NOÉLIA PAULA DE CASTRO**

**PORTARIA N.º 005/2025. 02 de janeiro de 2025.**

**“Faz cessão da servidora pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**CONSIDERANDO**, Ofício nº9261/2024, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente do TJTO conforme a Lei 11.419/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** faz cessão da servidora, **NOÉLIA PAULA DE CASTRO**, Assistente Administrativo matrícula: 3603/1 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paraíso do Tocantins para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

Parágrafo único. Com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01/01/2025, com término 31/12/2025.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA: 006/2025 VALDIR SARDEIRO DA SILVA**

**PORTARIA N.º 006/2025. 02 de janeiro de 2025.**

**“Faz cessão do servidor público municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda o ofício de nº1292/2024 de Paulo Antônio de Lima Presidente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão do servidor, **VALDIR SARDEIRO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade matrícula: 7461 servidor integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Agência de defesa Agropecuária do Estado do Tocantins **ADAPEC**.

Parágrafo único. Caberá ao órgão requisitante o ônus devido ou servidor.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

Nomear a Senhora, **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Licitação e Compras Públicas SELICOMP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2024**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 035/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 47.714.367/0001-30**

**OBJETO:** Constitui como objeto registro de preços para aquisição de notebooks, computadores e nobreaks para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificação constante no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** Em se tratando de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 47.125,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

**ATO: 013/2025 CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**

**ATO N.º 013/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**





**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 665 de 11 de agosto de 2021 e nº 260/2016 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1404/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2022, do tipo Menor Preço por item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 23726/2024**

**FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52**

**FONTE: 2754000000**

#### **PORTARIA/FISC/N.º 049/2024**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### **Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 19229/2024, referente a contratação especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **SILVEIRA CAETANO DA SILVA** CNPJ n: 17.412.600/0001-60, no valor estimado de R\$: 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **JOÃO AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 7357- como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA/FISC/N.º 050/2024**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### **Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **ERENILDES PEREIRA XIMENES COSTA**, matrícula nº 5212, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 23726/2024, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2023, para aquisição de notebooks, computadores e nobreaks, do município de Paraíso do Tocantins/TO, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ n: 47.714.367/0001-30, no valor estimado de R\$: 47.125,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais)

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **MARCELO VICTOR RODRIGUES MONIC** matrícula nº 7357 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.



**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 051/2024**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **WESLEY SOUSA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 272/2022, referente a contratação de empresa de serviço de firewall, antivírus e backup, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ nº 20.998.285/0001-09 no valor estimado de R\$: 211.504,92 (duzentos e onze mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 055/2022.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº 24748/2024, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, e demais Leis pertinentes, e Parecer Jurídico Favorável nº. 575/2024, a favor da empresa: **NMC COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.001.699/0001-30, no valor de R\$ 20.980,00 (vinte mil novecentos

e oitenta) referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Processo Carona, para aquisição de materiais permanentes e correlatos, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 28 de novembro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 234/2024-SADIF**

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Cleonice Aparecida de Souza Alves”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Cleonice Aparecida de Souza Alves, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, “*Devido ao quadro clínico solicitado o desvio de função por um período de 01 (um) ano*” a partir de 27/11/2024”, com o término dia 26/11/2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR 2024.05.24249P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 03/12/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N.º237/2024-SADIF**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de



*Auxílio Doença a servidora*

*Leidyane Gomes Costa*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora *Leidyane Gomes Costa*, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de novembro de 2024 e término em 26 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.24251P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/12/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º238/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Lizete Ferreira dos Santos”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora *Lizete Ferreira dos Santos*, efetivo (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de novembro de 2024 e término em 25 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22660P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 10/12/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º239/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora*

*Maria Gleide Vieira Tavares”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora *Maria Gleide Vieira Tavares*, efetivo(a) no cargo de Tec em Enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, *“Solicito avaliação da carga horária para 06 (seis) horas diárias para melhor controle dos sintomas por um período de 06 (seis) meses a partir de 14/11/2024”*, com o término dia 13/05/2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22456P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

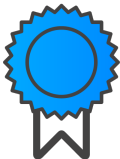
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 10/12/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Dec 20 22:30:54 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)